



RELATÓRIO DE VISTORIA

IMÓVEL: Prédio e barracões em situação de abandono, com risco químico.

LOCAL: Rua Mal. Arthur da Costa e Silva, nº. 1013 – Jardim Imperador.

VISTORIA: 29/03/2019

OCORRÊNCIA: 0248/2019

DOCUMENTO Nº: 024/2019

Trata-se de um conjunto composto por um prédio de características residenciais e dois barracões de cobertura metálica, em situação de abandono.

Aparentemente tais prédios foram utilizados para a fabricação de produtos químicos (tintas, produtos de limpeza e outros) e, cessando as atividades, ali permaneceu considerável quantidade de produtos prontos, matéria prima e embalagens.



Situação risco:

1. Risco químico:

Há risco químico por vapores e poeira.

- Com o decorrer do tempo, tambores foram corroídos e o piso dos barracões ficou impregnado pelos produtos químicos que vazaram dos mesmos.



- Sacas de produtos pulverulentos se deterioraram, liberando seu conteúdo pelo piso dos prédios.



2. Risco de desabamento:

Há possível risco de desabamento de cobertura metálica.

Vapores químicos corroeram a cobertura metálica de um dos galpões, o que pode contribuir para o colapso da referida estrutura.



Há risco iminente de desabamento do muro do alinhamento predial.

O referido muro se encontra com a estabilidade comprometida podendo desabar a qualquer momento.



Conclusão:

O prédio vistoriado foi interditado pela Defesa Civil e deve ser lacrado.

CARLOS ALBERTO RIBEIRO

ENGENHEIRO CIVIL CREA-SP 5061447085